Ata da 5ª Reunião Extraordinária do 2º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte e uma horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Vigando Kock nº 69, onde funciona o Poder Legislativo. Reuniu-se os vereadores, em sessão extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Carla Odete Hofmann, secretariada pelo primeiro-secretário, Vereador Jairson Sabino. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul foi aberta a sessão. **EXPEDIENTE**: Nada constou do expediente. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia, a senhora presidente, informou que em virtude da aprovação do Requerimento n° 055 de 2022, solicitando a dispensa de interstício, foi possibilitado a realização desta sessão extraordinária. A sra. Presidente colocou em 2ª Discussão o Projeto de Lei Executivo nº 200 de 2022, o qual Dispõe sobre as ligações de energia nas edificações que não tenham alvará de construção e/ou habite-se no âmbito do município de São Bento do Sul. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que respeita a opinião de cada vereador, os quais manifestaram-se na 1ª discussão e informou que deseja acrescentar que o Projeto de Lei em pauta não será permanente. Explicou que o mesmo será temporário até que se resolva a questão do plano diretor e a apresentação do georreferenciamento do município. Destacou que esses trabalhos levarão alguns meses para serem concluídos, mas acredita que não ultrapasse o período de 1 ano. Comentou que enquanto estava em discussão o projeto, encaminhou uma mensagem para o Gerente Regional da Celesc, senhor Carlos Alberto Becker Júnior, e questionou o mesmo quantas pessoas teriam o problema da ligação de energia resolvido. Em resposta este afirmou que seria em torno de 300 pessoas, que teriam seus pedidos atendidos com a aprovação do projeto, com a declaração sendo fornecida por profissional autônomo. Enfatizou que não se prolongaria para explicar o projeto de lei, tendo em vista que isso já foi tratado na 1ª discussão. Concluiu solicitando a aprovação do projeto, ressaltando que o mesmo talvez não venha a solucionar o problema de toda a população, mais de imediato, poderá atender esses 300 pedidos realizados junto a Celesc. Com a palavra a Vereadora Zuleica Maria Souza Voltolini. Explicou que a decisão dos vereadores é momentânea. É o momento em que os vereadores entenderam que os interessados aguardam uma resposta. Destacou que os vereadores estiveram reunidos com o gerente regional da Celesc, e o mesmo também se mostrou bastante preocupado com a situação da cidade. Na reunião, em conjunto, os vereadores entenderam que para o momento essa é a solução, sendo a melhor opção, que vai solucionar essas questões. Se colocou favorável a aprovação do projeto e agradeceu ao vereador Adriano Reinhardt, o qual intermediou a reunião com o responsável pela Celesc. Comentou que já vinha acompanhando toda as questões que envolvem o problema, para tentar achar uma solução para os moradores. Com a palavra o vereador Jairson Sabino. Afirmou que apresentar uma solução é melhor do que não apresentar nenhuma solução para o problema. Destacou que não concorda com o texto da lei, pois as leis que constam no teor do projeto já foram revogadas e uma delas nem foi aprovada, por isso não vai colar, os vereadores não estão dormindo nesta Casa de Leis, estão todos atentos. Informou que respeita a opinião dos demais colegas, embora não concorde votará favoravelmente. Espera que o governo municipal tenha a sensibilidade para apresentar uma melhora na lei, a medida que perceba o quanto vai prejudicar as pessoas, que entenda que

um geólogo dificilmente vai ficar prestando serviços no mercado, e que os laudos solicitados sejam feitos por um profissional geólogo e não por um profissional terceirizado, para que isso "não vire marmelada". Espera que as pessoas sejam auxiliadas, ajudadas e não prejudicadas, notadamente aquelas que mais precisam. Para que não ocorra nenhuma dúvida quanto a boa-fé dos vereadores, que votarão uma lei para as pessoas que mais precisam. Com a palavra o vereador Paulo Zwiefka. Informou que continua com sua colocação, a mesma apresentada na 1ª discussão do projeto, motivo pelo qual votará contrário a aprovação do projeto. Não havendo mais manifestações, a sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Executivo 200 de 2022, sendo o mesmo aprovado por maioria absoluta. Foi consignado 9 votos favoráveis e 1voto contrário. Votaram favoráveis a aprovação do projeto os vereadores: Carla Odete Hofmann, Darlan André Guliani, Jairson Sabino, Ângelo Ronei Peschiski, Adriano Reinhardt, Hélio Alves, Luiz Lindecir Pesenti, Terezinha Maria Dybas e Zuleica Maria Sousa Voltolini. Votou contrário a aprovação do projeto o vereador Paulo Zwiefka. Não havendo mais nada a ser tratado, a sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 9 de maio de 2022, às dezenove horas e encerrou, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 2 de maio de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente

DARLAN ANDRÉ GULIANI
Vice-Presidente

JAIRSON SABINO
Primeiro Secretário

ÂNGELO RONEI PESCHISKI
Segundo Secretário

ADRIANO REINHARDT

HÉLIO ALVES

PAULO ZWIEFKA

LUIZ LINDECIR PESENTI

TEREZINHA MARIA DYBAS

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI

EAM/eam